

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sório

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **08, 09 e 10/05/07**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

		AGENTE SOCIAL
Class.	Inscrição	Nome
44ª	000103080	ALEXANDRE SILVA PINHEIRO
45ª	000114952	MARCIO JOSE CABRAL CORTES
		TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
Class.	Inscrição	Nome
10ª	009678824	PAULO JUNQUEIRA DE SOUZA
		AUXILIAR DE ZELADORIA (Continuando)
Class.	Inscrição	Nome
134ª	009964881	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
135ª	009979948	ROSILENE FERREIRA DA ROSA
136ª	009857834	JOCIMAR HENRIQUE
137ª	009401008	CELINA SOUZA FIGUEIREDO
		MEIRETEIRA (Continuando)
Class.	Inscrição	Nome
58ª	009924591	GLAUCI MARIA DA SILVA VIEIRA
59ª	009417516	ELISA MARIA CORDE LUCHINSKY
60ª	009584846	MARIA QUIRINO DE OLIVEIRA
61ª	009583225	ANAILDA DA SILVA SANTOS

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 25 de Abril de 2007.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

ATO DE INTIMAÇÃO Nº 013/07

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela portaria Nº 842/2005, em conformidade com o disposto no Artigo 5º, parágrafo único, do Decreto Nº 2972, de 05/02/2004, intima a **Srª Luciana Pereira**, para apresentar na Subsecretaria de Recursos Humanos, situado a Praça Nilo Peçanha, 164 - Centro - Angra dos Reis, defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta Publicação do resultado de sua avaliação, cujo conceito foi "não apto" para o Serviço Público Municipal, por não haver atingido a média em pontos necessários a sua efetivação.

Angra dos Reis, 26 de Abril de 2007.

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

ATO DE INTIMAÇÃO Nº 014/07

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela portaria Nº 842/2005, em conformidade com o disposto no Artigo 5º, parágrafo único, do Decreto Nº 2972, de 05/02/2004, intima o **Sr Adriano Guimarães Ferreira**, para apresentar na Subsecretaria de Recursos Humanos, situado a Praça Nilo Peçanha, 164 - Centro - Angra dos Reis, defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta Publicação do resultado de sua avaliação, cujo conceito foi "não apto" para o Serviço Público Municipal, por não haver atingido a média em pontos necessários a sua efetivação.

Angra dos Reis, 26 de Abril de 2007.

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

ATO DE INTIMAÇÃO Nº 015/07

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela portaria Nº 842/2005, em conformidade com o disposto no Artigo 5º, parágrafo único, do Decreto Nº 2972, de 05/02/2004, intima o **Sr Wanderley de Paula Valente**, para apresentar na Subsecretaria de Recursos Humanos, situado a Praça Nilo Peçanha, 164 - Centro - Angra dos Reis, defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta Publicação do resultado de sua avaliação, cujo conceito foi "não apto" para o Serviço Público Municipal, por não haver atingido a média em pontos necessários a sua efetivação.

Angra dos Reis, 26 de Abril de 2007.

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

ATO DE INTIMAÇÃO Nº 016/07

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela portaria Nº 842/2005, em conformidade com o disposto no Artigo 5º, parágrafo único, do Decreto Nº 2972, de 05/02/2004, intima a **Srª Kaline Susiane Cunha de Sousa**, para apresentar na Subsecretaria de Recursos Humanos, situado a Praça Nilo Peçanha, 164 - Centro - Angra dos Reis, defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta Publicação do resultado de sua avaliação, cujo conceito foi "não apto" para o Serviço Público Municipal, por não haver atingido a média em pontos necessários a sua efetivação.

Angra dos Reis, 26 de Abril de 2007.

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato abaixo relacionado foi **eliminado** do Concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item V, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, publicado no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município, Edição nº 072 – fls. 08, do dia 22/03/2007:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Américo Gonçalves Gonzaga	8º	Técnico em Edificações

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2007.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 037/2007/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Marco Antônio de Oliveira**, Engenheiro, Gerente de Pavimentação e Drenagem da Subsecretaria de Obras, matrícula 2929, para exercer a fiscalização da obra de pavimentação e drenagem na rua Barra – Rio Santos – Lambicada, objeto do mm.nº 1029/2006/SOP, Convite 221/2006 e Ordem de Serviço 068/2007/SOP, a ser executada pela empresa Valle Sul Construtora Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS 13 DE ABRIL DE 2007.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 038/2007/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Marco Antônio de Oliveira**, Engenheiro, Gerente de Pavimentação e Drenagem da Subsecretaria de Obras, matrícula 2929, para exercer a fiscalização da obra de pavimentação, drenagem e recapeamento das transversais: Projetada 11, Ponta do Sapê e Vereador Benedito Adelino, nº 141 – Enseada – Retiro, objeto do mm.nº 1054/2006/SOP, TP 002/2007 e Ordem de Serviço 069/2007/SOP, a ser executada pela empresa Valle Sul Construtora Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS 17 DE ABRIL DE 2007.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 039/2007/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servido **Márcio Fernandes Contat**, Engenheiro, matrícula 14152, para exercer a fiscalização da obra de execução de grade de drenagem no Areal – Japuiba, objeto do mm.nº 0062/2007/SOP, Carta Convite nº 029/2007 e Ordem de Serviço 065/2007/SOP, a ser executada pela empresa Cel Coni Engenharia Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS 10 DE ABRIL DE 2007.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Quer emitir uma nota
fiscal eletrônica?**

Acesse o site

www.angra.rj.gov.br



**Defesa Civil
Municipal
Emergência – 199**

**Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
(24) 3377-8311**

PORTARIA Nº 040/2007/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Ernani da Fonseca**, Engenheiro, Gerente de Iluminação Pública, matrícula 0898, para exercer a fiscalização do serviço de reforma geral, instalação elétrica e rede lógica no setor de Fiscalização Fazendária, rua Teixeira Brandão, 175 – Centro, objeto do mm.nº 0035/2007/SOP, Convite nº 024/2007 e Ordem de Serviço 063/2007/SOP, a ser executada pela empresa E.C.N. Montagens e Instalação Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2007.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 041/2007/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Ernani da Fonseca**, Engenheiro, Gerente de Iluminação Pública, matrícula 0898, para exercer a fiscalização do serviço de instalação elétrica no prédio da Secretaria do Meio Ambiente - Centro, objeto do mm.nº 0066/2007/SOP, Carta Convite nº 028/2007 e Ordem de Serviço 067/2007/SOP, a ser executada pela empresa E.C.N. Montagens e Instalação Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2007.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 101/2007/SMA**

Angra dos Reis, 20 de Abril de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular em área pública, **Infrator Judy Hans da Silva**, Situado na Rua Projetada, S/nº – Morro do Moreno - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito SÍRIO

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 102/2007/SMA**

Angra dos Reis, 20 de Abril de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 48 horas de cerca das margens de curso d'água, **Infrator Ignorado**, Situado na Foz do Rio Brachy – Brachy - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito SÍRIO

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 103/2007/SMA**

Angra dos Reis, 20 de Abril de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de muro em área pública, **Infrator Ignorado**, Situado na Travessa Rua 34, ao lado do nº 40 – Perequê – 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito SÍRIO

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 104/2007/SMA

Angra dos Reis, 20 de Abril de 2007

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas cerca caracterizando Parcelamento Clandestino, **Infrator Ignorado**, Situado na Rua 1 após o cruzamento com a Rua 38 – Perequê – 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito SÍRIO

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIANº 319/CPP/07

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 019/GP//2005, 123/GP/2006 e 125/GP/2007, do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L. O, de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no memorando de nº 261/SEC/07, violação ao disposto no art. 115, inciso XIII c/c art. 104, inciso IX, ambos da Lei nº 412 de 20 de fevereiro de 1995 (conduta incompatível com a moralidade administrativa), devendo os trabalhos se iniciar a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa ao servidor em tela.

Angra dos Reis, 24 de abril de 2007.

Elmir de Oliveira Lemos Júnior - Mat.:3970

Presidente da CPP

Edna Barbosa Corrêa de Souza - Mat.:3501

1ª Secretária (suplente) da CPP

Sônia Moura Ferreira – Mat.:3354

2ª Secretária da CPP

Luis Carlos dos Santos –Mat.: 0870

Membro

PORTARIANº 320/CPP/07

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 019/GP//2005, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L. O, de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no memorando de nº 021/SFA/07, violação ao disposto no art. 115, inciso IV, da Lei nº 412 de 20 de fevereiro de 1995 (improbidade administrativa), devendo os trabalhos se iniciar a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa ao servidor em tela.

Angra dos Reis, 24 de abril de 2007.

Elmir de Oliveira Lemos Júnior - Mat.:3970

Presidente da CPP

Edna Barbosa Corrêa de Souza - Mat.:3501

1ª Secretária (suplente) da CPP

Sônia Moura Ferreira – Mat.:3354

2ª Secretária da CPP

Luis Carlos dos Santos –Mat.: 0870

Membro

EXTRATO DE CONVÊNIO LEI Nº 8666/93

CONVENIENTES: – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO E A BRIGADA MIRIM ECOLÓGICA DA ILHA GRANDE.

OBJETO: – O presente Convênio tem por objeto a participação do **CONCEDENTE** no Projeto denominado **DEMARCAÇÃO DAS PRAIAS E TRILHAS DA ILHA GRANDE**, cuja finalidade é a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento econômico sustentável da Baía da Ilha Grande em Angra dos Reis, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o **Processo Administrativo nº 1457/2007**.

VIGÊNCIA: – O presente Convênio vigorará por um período de **6 (seis) meses**, iniciando-se em **02 de abril de 2007**, com seu término em **01 de outubro de 2007**.

VALOR: – **R\$ 130.152,39 (cento e trinta mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos).**

DOTAÇÃO: – **Programa de Trabalho nº 20.08.18.541.122.1914, Elemento da Despesa 335039**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 001664/2007, de 16 de março de 2007.**

DATA DA ASSINATURA: – 02/04/2007.

Angra dos Reis, 02 de abril de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE/AR e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2007.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para locação de retroescavadeira e caminhão basculante, a serem utilizados nas obras de implantação de rede de água e esgotamento sanitário ao longo do Município.

VALOR: 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Divisão de Operação e Manutenção de Água e Esgoto, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO: O prazo de duração da prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, sendo que 2000 (duas mil) horas para a retroescavadeira e 500 (quinhentas) horas para o caminhão basculante, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO: PT. nº 17.122.0123.2.223, ED. nº 3.3.90.39.00.00 e da Nota de Empenho no 168/2007, de 04/04/2007, no valor de R\$ 92.250,00 (noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO: solicitado pelo memorando nº 006/2007/SAAE, de 02/01/2007, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo e homologado pelo mesmo em 03/04/2007, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 002/2007/SLCO/SAAE, de 02/04/2007, constantes do processo administrativo nº 004/2007/SLCO/SAAE, de 06/02/2007.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2007.

Angra dos Reis, 04 de abril de 2007.
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral do SAAE/AR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE e CONSTRUTORA SANTA JÚLIA 2003 LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO PREGÃO Nº 018/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de **60 (sessenta) dias, entrando em vigor no dia 07 de abril de 2007 até o dia 05 de junho de 2007.**

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, através do Comunicação Interna nº 053/2007/STRA, de 28/03/2007.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2007.

Angra dos Reis, 05 de abril de 2007.
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral do Saae

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o LEILOEIRO PÚBLICO SÉRGIO NUNES CORREIA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2007.

OBJETO:- O presente Contrato tem por objeto a contratação de Leiloeiro Público para prestação de serviços de venda, em leilão de materiais diversos, sucatas, bens inservíveis e veículos de propriedade da Prefeitura.

PRAZO:- Este contrato terá validade de **180 (cento e oitenta) dias** contados a partir da assinatura.

FORMA DE PAGAMENTO:- Comissão de 5% (cinco por cento) sobre os valores arrematados em leilão.

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 035/SST.SAD/2005, de 31/03/2005, e autorizado pelo Secretário Municipal de Administração no Processo Administrativo nº 001.004616/2005, de 05/04/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 23/03/2007.

Angra dos Reis, 23 de março de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INSTITUTO BRASILEIRO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO INSITUCIONAL – IBRADI.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2007.

OBJETO:- Contratação de empresa para prestação dos serviços de estudos, pesquisas e serviços técnicos de assessoria, visando a revisão, apontamento de irregularidades e recadastramento imobiliário; análise, revisão e adequação de valores imobiliários, ajustando-os a base técnica cadastral do universo imobiliário, revendo a atualizando a planta genérica de valores ao código tributário do Município.

PRAZO:- O prazo de prestação dos serviços é de **12 (doze) meses.**

VALOR:- O preço total dos serviços objeto deste Contrato é de **R\$ 1.041.360,00 (um milhão, quarenta e um mil trezentos e sessenta reais).**

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Fazenda, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT nº 20.06.04.122.101.2046; ED: 339035; da Nota de Empenho nº 001679/2007, de 20/03/2007, no valor de R\$ 867.800,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 049/SFA/2007, de 02/02/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Fazenda e ratificado pelo mesmo em 13/03/2007 no Termo de Dispensa nº 001/2007, de 13/03/2007, constantes do Processo Administrativo nº 000743/2007, de 13/02/2007.

DATA DA ASSINATURA:- 23/03/2007.

Angra dos Reis, 23 de março de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARICÁ TÁXI AÉREO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2007 À ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2006/ SMA.

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ordem de Serviço nº 003/2006/SMA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 09 (nove) meses, tendo início em **24/02/2007** e término em **23/11/2007.**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 079/2007/ SMA.ATE, de 22/02/2007, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2007.

Angra dos Reis, 22 de Fevereiro de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CEL CONI ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em **11/04/2007** e término em **09/06/2007.**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0152/2007/ GMA.SOP, de 20/03/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2007.

Angra dos Reis, 10 de Abril de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO – SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/ 2007.

OBJETO: - Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para execução de obra de construção de campo de futebol no campo da porteira – Japuíba –2º Distrito de Angra dos Reis RJ- lote1 e construção de praça Pública no campo da porteira – Japuíba –2º Distrito de Angra dos Reis –RJ.

VALOR: -R\$ 701.388,56 (setecentos e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança de cada período dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO:- O prazo para a execução da obra será de **150 (Cento e cinquenta) dias**, contados a partir da autorização para início de sua execução, que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos após a assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.07.15.451.166.1023.04; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 001647, de 16/03/2007, no valor de R\$ 263.476,80 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) e PT nº 20.07.15.451.166.1023.04; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 001649, de 16/03/2007, no valor de R\$ 437.911,76 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e onze reais e setenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 28/12/2006, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 060/2006/SIG.GLC, de 11/12/2006, constantes do processo administrativo nº 6319/2006, de 19/10/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 19/03/2007.

Angra dos Reis, 19 de março de 2007.
Francisco Lucas de Almeida Neto
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2007.

OBJETO: - Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação, drenagem e recapeamento das Ruas Sapucaia, Evaldo de Souza Neves, Travessa Sapucaia e Projetada, Gamboa – 1º Distrito – Angra dos Reis/RJ.

VALOR: -R\$ 365.977,90 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- - Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da autorização para início de sua execução, que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos após a assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.07.15.451.120.1027.04; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 001755, de 21/03/2007, no valor de R\$ 365.977,90 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do memorando nº 0950/2006/SOP, de 06/11/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 17/01/2007, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 066/2006/SIG.GLC, de 27/12/2006, constantes do processo administrativo nº 6788/2006, de 10/11/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 21/03/2007.

Angra dos Reis, 21 de março de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E METRO – SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2007.

OBJETO: - Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para executar obra de construção do Canal ao longo da Rua Francisco Cesário Alvim – Monsuaba – Angra dos Reis/RJ.

VALOR: -R\$ 332.974,51 (trezentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- De acordo com o cronograma financeiro constante em anexo à nota de serviços no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO:- 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da autorização para início de sua execução, que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.07.15.451.120.1028.04; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 001787, de 22/03/2007, no valor de R\$ 332.974,51 (trezentos

e trinta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do memorando nº 0973/2006/SOP, de 13/11/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 15/01/2007, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 067/2006/SIG.GLC, de 27/12/2007, constantes do processo administrativo nº 6946/2006, de 22/11/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 10/04/2007.

Angra dos Reis, 10 de abril de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LIMPACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2003.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo de serviços.

VALOR: R\$ 249.003,02 (Duzentos e quarenta e nove mil, três reais e dois centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.452.144.2097.04; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000557, de 31/01/2007, no valor de R\$ 249.003,02 (Duzentos e quarenta e nove mil, três reais e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0032/2007/SOP, de 02/01/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2007.

Angra dos Reis, 31 de janeiro de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/06.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 29/03/2007 e término em 26/07/2007.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no Memo nº 0139/2007/GMA.SOP, de 05/03/2007.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2007.

Angra dos Reis, 26 de março de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 29/03/2007 e término em 27/05/2007.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0172/GMA.SOP/2007, de 23/03/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2007.

Angra dos Reis, 28 de março de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LIMPACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/03.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e quantitativo.

VALOR: R\$ 3.134.329,20 (Três milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

PRAZO: 90 (noventa) dias, com início em 01/04/2007 e término em 29/06/2007.

DOTAÇÃO: PT: 20.07.15.452.144.2097.4; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 001665/2007 de 16/03/2007 no valor de R\$ 3.134.329,20 (Três milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras no Memorando 0132/2007/SOP, de 05/03/2007.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2007.

Angra dos Reis, 30 de março de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 179/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 3805/2007, de 02 de março de 2007,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora JOSELIA MARIA DE CARVALHO CARMO, Merendeira, Referência 101, Padrão I, Matrícula 650, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 180/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 3887/2007, de 05 de março de 2007,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora EDVIRGES TEIXEIRA DE LIMA, Merendeira, Referência 101, Padrão I, Matrícula 630, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 181/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 4570/2007, de 15 de março de 2007,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora NEIDE MENDES CORREA DE PAIVA, Professor MG-2, Referência 4, Matrícula 4232, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5.277, DE 19 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 004/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 09 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA**, Subcontrolador de Sistema Integrado de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Matrícula 12378, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
JORGE JOSÉ RIBEIRO
Controlador-Geral do Município

DECRETO Nº 5.278, DE 19 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 004/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 09 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES**, Assessor Especial de Suporte ao Controle Externo, da Controladoria-Geral do Município, Matrícula 14000217, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
JORGE JOSÉ RIBEIRO
Controlador-Geral do Município

LEI Nº 1.784, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1º. Fica considerado de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** o **CLUBE GIGANTE DE MAMBUCABA**, com sede na Rua Minas Gerais, nº 203, no Bairro Perequê, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º. Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública Municipal estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que dispõe a Lei nº 106, de 27 de junho de 1991.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LEI Nº 1.785, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1º. Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** à **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INFANTE DO PEREQUÊ**, com sede na Rua Nova Divinéia nº 166, no Bairro Perequê, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º. Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública Municipal estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que dispõe a Lei nº 106, de 27 de junho de 1991.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LEI Nº 1.786, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1º. Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** à **ASSOCIAÇÃO DE PEÕES, VAQUEIROS E CAVALEIROS ESTRELA DE FOGO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Rua Muriaé, nº 390, no Bairro Jacuecanga, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º. Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública Municipal estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que dispõe a Lei nº 106, de 27 de junho de 1991.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I Nº 1.787,
DE 24 DE ABRIL DE 2007.**

AUTOR: VEREADOR ODIR PLÁCIDO BARBOSA DUARTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1º. Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** à **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SERTÃO DO BRACUÍ – AMSB**, com sede na Estrada Beira Rio, S/Nº, Sítio das Andorinhas, Bracuí, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública Municipal estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que dispõe a Lei nº 106, de 27 de junho de 1991.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I Nº 1.788,
DE 24 DE ABRIL DE 2007.**

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º. Fica denominada **RUA FLOR DE LOTUS**, o logradouro público conhecido como Rua Paz e Bem, localizado no Bairro do Camorim Grande, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I Nº 1.789,
DE 24 DE ABRIL DE 2007.**

AUTOR: VEREADOR AGUILAR RIBEIRO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º. Fica denominada **RUA JOSÉ EMÍLIO PEREIRA**, a antiga Rua de acesso a Estação de Tratamento de Esgoto, localizado no Bairro de Jacuecanga, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

L E I Nº 1.790,

DE 24 DE ABRIL DE 2007.

AUTOR: VEREADOR RICARDO DE SOUZA DUTRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1º. Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** à **IGREJA EVANGÉLICA CRISTÃ CASA DE ORAÇÃO**, com sede na Av. Itaguaí 49 – no Bairro Nova Angra, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública Municipal estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que dispõe a Lei nº 106, de 27 de junho de 1991.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ATO DE INTIMAÇÃO Nº 017/07

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela portaria Nº 842/2005, em conformidade com o disposto no Artigo 5º, parágrafo único, do Decreto Nº 2972, de 05/02/2004, intima o **Sr Weberson Reis da Silva**, para apresentar na Subsecretaria de Recursos Humanos, situado a Praça Nilo Peçanha, 164 - Centro - Angra dos Reis, defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta Publicação do resultado de sua avaliação, cujo conceito foi “não apto” para o Serviço Público Municipal, por não haver atingido a média em pontos necessários a sua efetivação.

Angra dos Reis, 26 de Abril de 2007.

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

**DEFESA CIVIL
MUNICIPAL
Emergência – 199**

**Teclar- Programa de
Inclusão Digital de Angra
dos Reis. Informações na
Associação de Moradores
do seu bairro e pelo
telefone (24) 3377-8313**

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311

(24) 3377-1500

Boletim Oficial do Município de de Angra dos Reis

**Um esforço da
Prefeitura para
melhor utilizar
o dinheiro público**

